



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0046.4/2019

Trata-se de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a juntada de documentos por advogados no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta”, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 21 de março de 2019 e foi avocada no dia 03 de abril nesta Comissão.

A matéria é de relevância para a sociedade catarinense, mas merece uma manifestação prévia da Secretaria de Estado da Administração.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0046.4/2019 para manifestação da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina.

Sala das Comissões,

Romildo Titon
Deputado Estadual